

**DECRETO N.º 09232 DE 05 DE MARÇO DE 2026**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 5436, de 04 de março de 2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) , as dotações orçamentárias:

<b>02 14 01 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>900.000,00</b>
04 ADMINISTRAÇÃO	900.000,00
122 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	900.000,00
0028 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	900.000,00
2 0079 TENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	900.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	443 900.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	337.000,00
01 0501 0000 0000 - Outros Recursos Não Vinculados	563.000,00

**Art. 2º** - Para abertura do crédito ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 05 01 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>433.000,00</b>
28 ENCARGOS ESPECIAIS	433.000,00
843 GESTÃO DA DÍVIDA E DO ENDIVIDAMENTO PUBLICO MUNIC	433.000,00
0038 GESTÃO DA DÍVIDA E DO ENDIVIDAMENTO PUBLICO MUNIC	433.000,00
2 0089 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	433.000,00
3 2 90 21 00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	50 433.000,00
01 0501 0000 0000 - Outros Recursos Não Vinculados	433.000,00
<b>02 07 02 ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>130.000,00</b>
12 EDUCAÇÃO	130.000,00
361 TRANSPORTE ESCOLAR	130.000,00
0012 TRANSPORTE ESCOLAR	130.000,00
2 0028 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	130.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	652 130.000,00
01 0501 0000 0000 - Outros Recursos Não Vinculados	130.000,00
<b>02 13 01 SECRETARIA DE ESPORTE</b>	<b>50.000,00</b>
27 DESPORTO E LAZER	50.000,00
812 ESPORTE EDUCACIONAL	50.000,00
0020 ESPORTE EDUCACIONAL	50.000,00
2 0059 IDADES DO ESPORTE E DO LAZER-ESPORTE EDU	50.000,00

**SIGE**

**1/2**

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	427	50.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00
<b>02 22 02 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS</b>		<b>287.000,00</b>
18 GESTÃO AMBIENTAL		287.000,00
541 MEIO AMBIENTE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE		287.000,00
0025 MEIO AMBIENTE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE		287.000,00
1 0017 O HORTO- MEIO AMEB. PRESERVAÇÃO ESUSTENT		287.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	732	160.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		160.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	735	127.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		127.000,00

**Art. 3º** - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de março de 2026.

  
 JOSÉ HERCULANO PEREIRA DA SILVA  
 PREFEITO  
 CPF - 098.360.218-35

PUBLICADO NO ÁTRIO DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA  
 EM 05 / 03 / 26

